



PROJETO DE LEI 167/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 05 de Novembro de 2021

Executivo
Prefeitura(a)

